



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Meio Ambiente - Interino

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2075 Sexta - Feira, 15 de Janeiro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01053/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 3.305, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 17/04/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05038/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **LEANDRO BITTENCOURT DOS SANTOS**, matrícula 3.401, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 19/04/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 080/2021,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 497 de 01/07/2017 que cedeu o servidor **RODRIGO GAMA**, matrícula 2.538, Auxiliar de Tesouraria, para a Prefeitura Municipal de Sapucaia, a fim de exercer suas atividades funcionais, com validade a contar de 01/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 062 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ADRIANO RODRIGUES CANDIDO**, matrícula 1.128, portador da CNH 00444743963, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas

MB/caminhão – placa KQU 8372
MB/caminhão – placa LLX 6366
MB/caminhão – placa LSP 4821
MB/caminhão – placa KWC 8277
MB/Accelo 815 – placa LMU 3A25
Mb/Micro-ônibus – placa LOD 7130
Peugeot Micro-ônibus – placa KWH 9847

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **DALTON FERREIRA SALEMA**, matrícula 1.243, portador da CNH 00938053763, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW Saveiro – placa LMU 1E34
VW Saveiro – placa KOA 8158
Chevrolet/GM S10 – placa KOA 8183
RENAULT/Logan – Placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CARLOS MAGNO SIMÕES** matrícula nº 3.761, portador da CNH 00174661700, conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

MB/caminhão – placa LLX 6366
MB/caminhão – placa LSP 4821
MB/caminhão – placa KWC 8277
MB/Accelo 815 – placa LMU 3A25
Chevrolet/GM S10 – placa KOA 8183
VW Saveiro – placa LMU 1E34
VW Saveiro – placa LCO 7880

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDERSON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 3190, portador da CNH 06680964358, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas

VW Saveiro – placa LMU 1E34
VW Saveiro – placa KOA 8158
Chevrolet/GM S10 – placa KOA 8183
RENAULT/Logan – Placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **DEVANIR HONÓRIO SAMPAIO**, matrícula 3.757, portador da CNH 00489707974, a conduzir as viaturas desta Municipalidade abaixo mencionada:

MB/caminhão – placa LLX 6366
MB/caminhão – placa KWV 9J45
VW GOL – placa KOV 9697
VW Saveiro – placa LCO 7880
PEUGEOT Micro-ônibus – placa LRA 2640
PEUGEOT Micro-ônibus – placa KWH 9847

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GEFERSON LUIZ LIMA E SILVA**, matrícula 1.692, portador da CNH 00446638987, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW Saveiro – placa LMU 1E34
VW GOL – placa KOV 9697
VW GOL – placa LQU 7449
Chevrolet/GM S10 – placa KOA 8183
RENAULT/Logan – Placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA**, matrícula 3.448, portador da CNH 03672331973, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW Saveiro – placa LMU 1E34
VW GOL – placa LQU 7449
RENAULT/Logan – Placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 001/2021

OBJETO: MATERIAIS EMERGENCIAIS PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. **Pronta aquisição DATA DO EVENTO:** 28 de JANEIRO de 2021. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 18/01/2021.

- **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail:** admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 15 de janeiro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8468/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. PATRICK COUTINHO VAZ; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19), iniciando-se em 13 de janeiro de 2021 e findando-se em 12 de julho de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04-01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa

Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid19 – Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0167/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **CASSIUS PIERRY OLIVEIRA MARTINS**; **FUNÇÃO:** Médico Neurologista, na especialidade de clínica médica referência XIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de janeiro de 2021 e findando-se em 11 de julho de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 4.535,90 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0019/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO, Por força do despacho exarado e com base nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA** do referido contrato, ficando incluída a mesma, os cargos constantes do anexo I do termo aditivo supracitado, referente ao termo contratual firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO, que tem por objeto a realização do Concurso Público para provimento efetivo na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos